



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 3.236, DE 03 DE JUNHO DE 2024

**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA NO
RESPECTIVO BANCO DE HORAS AO
SERVIDOR EDSON CARVALHO DE SOUZA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (um) dia de folga a ser gozado no dia 05 de junho de 2024 ao servidor **Edson Carvalho de Souza**, matrícula nº 422, que será compensado em seu respectivo banco de horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 03 de junho de 2024; 70ª de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI (PODE)
Presidente